



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 547/2010

“Dispõe sobre exoneração de função gratificada.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º EXONERAR, o senhor EMANUEL ANTÔNIO DE REZENDE ARAÚJO, matrícula nº. 5559-0, da função gratificada de ENCARREGADO, da Secretaria de Cultura e Turismo, nomeado pela Portaria nº. 187 de 3 de março de 2010.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 2 de Agosto de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.